Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.047 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 9.000,00"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.355/2020, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R$ 9.000,00 - (Nove mil reais)** para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00-3.3.90.36.00.01.031.7005.2257.0000	R$	9.000,00
TOTAL ::	**R$**	**9.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.00-3.1.90.11.00.01.031.7005.2257.0000	R$	9.000,00
TOTAL ::	**R$**	**9.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

Camara Municipal de Aguas da Prata
Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308
59032532/0001-53 Exercício: 2021

DECRETO Nº 3047 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2355

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.7005.2257.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.7005.2257.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-9.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aguas da Prata, 22 de novembro de 2021

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
079.471.208-89

GÊNIA D'ARC FERLIN VIANA
AUXILIAR CONTÁBIL/FINANCEIRO
005.825.016-60